



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conama

Procedência: 1ª Reunião do Sub-Grupo Saneamento / Grupo de Trabalho sobre Lançamento de Efluentes
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental
Data/Horário: 17 de dezembro de 2008, das 09h00 às 12h30
Local: Auditório Térreo do Ministério das Cidades, localizado na Esplanada dos Ministérios,
Bloco A, Brasília/DF.

Memória da 1ª Reunião

- 1)- Inicialmente foi feita uma apresentação, pela representante do Ministério das Cidades, no intuito de caracterizar a situação do setor saneamento no país, o qual apresenta grande déficit de cobertura, em especial no tocante ao tratamento de esgotos. Foi também abordada a conveniência do estabelecimento de metas progressivas intermediárias, conforme previsto na Resolução Conama 357. Além disso, a Lei 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal de saneamento prescreve como um dos princípios fundamentais dos serviços públicos de saneamento básico a sua eficiência e sustentabilidade econômica, considerando a capacidade de pagamento das populações e usuários envolvidos.
- 2)- Discutida a efetividade do estabelecimento de padrões para o lançamento de efluentes, foi acordado ser esta bastante baixa caso o instrumento seja considerado isoladamente. Há que se observar a necessidade do monitoramento dos corpos d'água como forma de controle realmente eficaz.
- 3)- Foi proposto que a capacidade de suporte do corpo d'água receptor também seja considerada na discussão, avaliando-se desde situações de lançamento em corpos d'água de grande vazão, quanto o lançamento em rios intermitentes.
- 4)- Frente à grande diversidade regional brasileira, deve ser avaliada a adoção de tecnologias apropriadas, compatíveis com a realidade local. A consideração de metas progressivas deve prever soluções passíveis de serem operadas e mantidas no âmbito da localidade em que se encontram. Portanto, observa-se a necessidade do estabelecimento, pelo Conama, de padrões menos restritivos, aplicáveis a todo o território nacional. Maior restrição poderá ser imposta por normatização na esfera estadual.
- 5)- Soluções de baixo custo para municípios de pequeno porte - Análise do efluente filtrado para lagoas de estabilização, de forma a se viabilizar a adoção desse tipo de tecnologia como solução (meta intermediária) para municípios de pequenos.

6)- Foi proposto que o Sub-Grupo Saneamento inclua em seu escopo a discussão acerca das condições de lançamento de efluentes sanitários por meio de emissários submarinos.

7)- O Grupo fez diversas considerações sobre a adoção de critérios e parâmetros para o lançamento de efluentes das estações de tratamento de esgoto, dentre as quais destacaram-se:

- pertinência na fixação de padrão para DBO e DQO na concentração, concentração e eficiência, ou só eficiência;
- considerar, para fins legais, a DBO de sistemas de lagoas como DBO filtrada;
- considerar o enquadramento e capacidade de diluição do corpo receptor;
- ver o que tem sido incentivado nos Estados para não prejudicar o avanço na instalação de novos sistemas para tratamento de efluentes.

8)- Frentes de trabalho definidas:

- Pesquisa bibliográfica acerca dos resultados esperados em termos de redução de carga orgânica (DBO) e concentração do efluente dos diversos tipos de tratamento de esgotos. As referências bibliográficas deverão ser confrontados com dados reais obtidos a partir de ETES em operação em diversas regiões do país – Levantamento a ser coordenado pela SABESP (Paula Sapia Furukama);
- Pesquisa acerca da legislação ambiental vigente nas diversas regiões brasileiras no tocante ao lançamento de efluentes do saneamento, uma vez que até então a discussão tem tido como referência normatização aplicada nas regiões sudeste e sul – Levantamento a ser coordenado pelo MCidades (Norma Carvalho), mediante subsídio de Cetrel/Cofic (Nordeste), Caesb/Saneago (Centro-Oeste), Sanepar (outros estados do Sul) e AESBE (Norte);
- Pesquisa bibliográfica sobre condições de lançamento de esgotos por meio de emissários submarinos – sob a coordenação da CASAN.

O envio de subsídios sobre os temas a serem pesquisados deverá ocorrer até 05/01/09, para os seguintes e-mails:

- psapia@sabesp.com.br – recebimento de contribuições acerca de referências bibliográficas sobre redução de DBO e concentração do efluente;
- norma.carvalho@idades.gov.br – recebimento de contribuições sobre legislação vigente.

9)- Até então a discussão teve como foco o lançamento de efluentes de estações de tratamento de esgotos, porém deverá abranger também lixiviados de sistemas de disposição final de resíduos sólidos (chorume) e efluentes de estações de tratamento de água (água de lavagem de filtros, decantadores, etc).

10)- Foi constatada pelo sub-grupo a necessidade de se ampliar a discussão mediante inserção de especialistas do setor acadêmico.

11)- A próxima reunião do Sub-Grupo Saneamento deverá ocorrer em 12/01/08, antecedendo a reunião do GT-Efluentes, prevista para 13/01/09, em Brasília (local a ser oportunamente informado).